



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 620 de 9 de novembro de 1970

Autoriza abertura de Crédito Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, **
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$-*** 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para aquisição e instalação de uma Antena repetidora de sinal de T.V.

Art. 2º - Para atender a despesa referida no Artigo anterior o chefe do Executivo Municipal usará recursos orçamentários, atendendo ao que dispõe o Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 16 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 9 de novembro de 1970.

JÚLIO SORIANO BOMFIM
PREFEITO

Maura da Silva Aprígio
MAURA DA SILVA APRÍGIO
p/SECRETÁRIO

=====

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta.

✓